



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

DECRETO EXECUTIVO Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública e desapropria imóvel para fins de regularização de via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe ao Município zelar pelos bens públicos municipais;

Considerando a necessidade de regularização de rua no local,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras urbanas de forma irregular, sem benfeitorias, com área total de 644,94m² (seiscentos e quarenta e quatro metros e noventa e quatro décimos quadrados), localizada entre as Ruas Silva Jardim e Goiás, no Setor 006, entre as Quadras 117 e 014, sendo parte do Lote 035 da Quadra 117, nesta cidade, com as seguintes confrontações: **ao NORTE**, 53,20m com o lote 018 da Quadra 117; **ao SUL**, 62,19m com os lotes 006 e 007 da Quadra 014; **ao LESTE**, 12,55m com a Rua Goiás e a **OESTE**, 20,21m com a Rua Silva Jardim, conforme Matrícula nº 9.744, Livro nº 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho, Mapa de Localização e Memorial Descritivo, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º A área desapropriada destina-se a regularização da Travessa Silva Jardim, localizada na Vila Oriental, neste Município.


Art. 3º Baseado nos "Considerandos" do preâmbulo, para fins de desapropriação, fica estipulado o valor simbólico de R\$ 1,00 (um real).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2018.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Pannel de Publicações da Prefeitura:


Maria de Lourdes Costa de Moraes
Secretária da Administração Designada
DDV



MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO

1 - IMÓVEL

- RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR ISOLADA LOJA TERRENO URBANO
 UNIDADE AUTÔNOMA EM HAB. COLETIVA CONJUNTO COMERCIAL POSTO DE SAÚDE

2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTES

OLMIRO DE OLIVEIRA LOPES

ENDEREÇO DO IMÓVEL - RUAS

TRAVESSA SILVA JARDIM

BAIRRO

VILA ORIENTAL

CIDADE

CARAZINHO

UF

RS

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

MATRÍCULA DO R.I. nº 9.744

3 - IMPLANTAÇÃO

INFRA-ESTRUTURA URBANA

- ÁGUA POTÁVEL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REDE ELÉTRICA REDE TELEFÔNICA
 ESGOTO PLUVIAL PAVIMENTAÇÃO PASSEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

USO DO SOLO

- ATIV. HABITACIONAL
 ATIV. COMERCIAL E SERVIÇOS
 ATIV. INDUSTRIAL

PADRÃO CONSTRUTIVO DAS EDIF. VIZINHAS

- LUXO BAIXO
 ALTO MÍNIMO
 NORMAL

EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS

- COMÉRCIO ESCOLA RECREAÇÃO/PRAÇA TRANSPORTE COLETIVO

4 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

DIMENSÕES

FRENTE

20,21 m

FUNDOS

12,55 m

LADO ESQ.

62,19 m

LADO DIR.

53,20 m

ÁREA

644,94 m²

TOPOGRAFIA

- PLANA
 EM ACLIVE
 EM DECLIVE
 INCLINAÇÃO LATERAL

FORMATO

IRREGULAR

NÍVEL EM RELAÇÃO AO MEIO-FIO

MESMO NÍVEL

RISCO DE INUNDAÇÃO

- EXISTENTE
 INEXISTENTE

5 - EDIFICAÇÃO

PROJETO

- EDIF. ISOLADA
 EDIF. GEMINADA
 COND. HORIZONTAL
 DIVERSOS BLOCOS
 IMPLANT. JUNTO ÀS DIVISAS

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS

- CENTRAL DE GÁS QUADRA DE ESPORTES
 ANTENA COLETIVA PISCINA INDIVIDUAL/COLETIVA
 PORTEIRO ELETRÔNICO
 SALÃO DE FESTAS
 RECREAÇÃO/PLAY-GROUND

DISTRIBUIÇÃO

PILOTIS S N Nº PAVTOS. Nº UN/PAVTOS. Nº ELEVADORES

IDADE APARENTE

NOVO USADO

ESTRUTURA

- ALVENARIA
 CONCRETO
 MADEIRA

PAREDES

- ALVENARIA
 CONCRETO
 MADEIRA
 VIDRO

COBERTURA

- CIM. AMIANTO
 TELHAS DE BARRO
 TERRAÇO

REVESTIMENTO FACHADA PRINCIPAL

REVESTIMENTO FACHADAS LATERAIS

L.D.

6 - DADOS RELATIVOS À UNIDADE

PADRÃO CONSTRUTIVO (NB-140) <input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> NORMAL <input type="checkbox"/> BAIXO			POSIÇÃO <input type="checkbox"/> FRENTE <input type="checkbox"/> FUNDOS <input type="checkbox"/> MEIO			PAVTº DA UNIDADE	EST DE CONSERVAÇÃO
---	--	--	--	--	--	------------------	--------------------

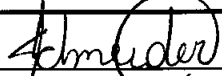
7 - AVALIAÇÃO

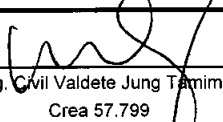
IMÓVEL	ÁREAS (m2)		FRAÇÃO IDEAL	UNITÁRIO (R\$/m2)	VALORES DE AVALIAÇÃO (R\$)		
	PRIVATIVA	TOTAL			TERRENO	UNIDADE	TOTAL
Terreno Urbano	644,94	644,94	1,000000	124,04	80.000,00		80.000,00
VALOR TOTAL							80.000,00

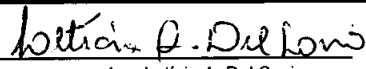
8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, E COM O INTUITO DE LEGALIZAR A TRAVESSA SILVA JARDIM (JÁ SE ENCONTRA ABERTA), SERÁ DESAPROPRIADO A ÁREA DE 644,94 m² DA MATRÍCULA DO R.I. nº 9.744, LOCALIZADO NO SETOR 06 - QUADRA 117 - LOTE 35, CONFORME MAPA, MEMORIAL DE DESAPROPRIAÇÃO E ART Nº 9299215. SEGUE CÓPIA DA LEI Nº 8.284 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017, ONDE FICA DENOMINADO A TRAVESSA SILVA JARDIM NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A RUA GÓIAS E A RUA SILVA JARDIM.

9 - AVALIADORES


Eng. Civil Alexandre R. Schneider
Crea 120.011


Eng. Civil Valdete Jung Tamimi
Crea 57.799

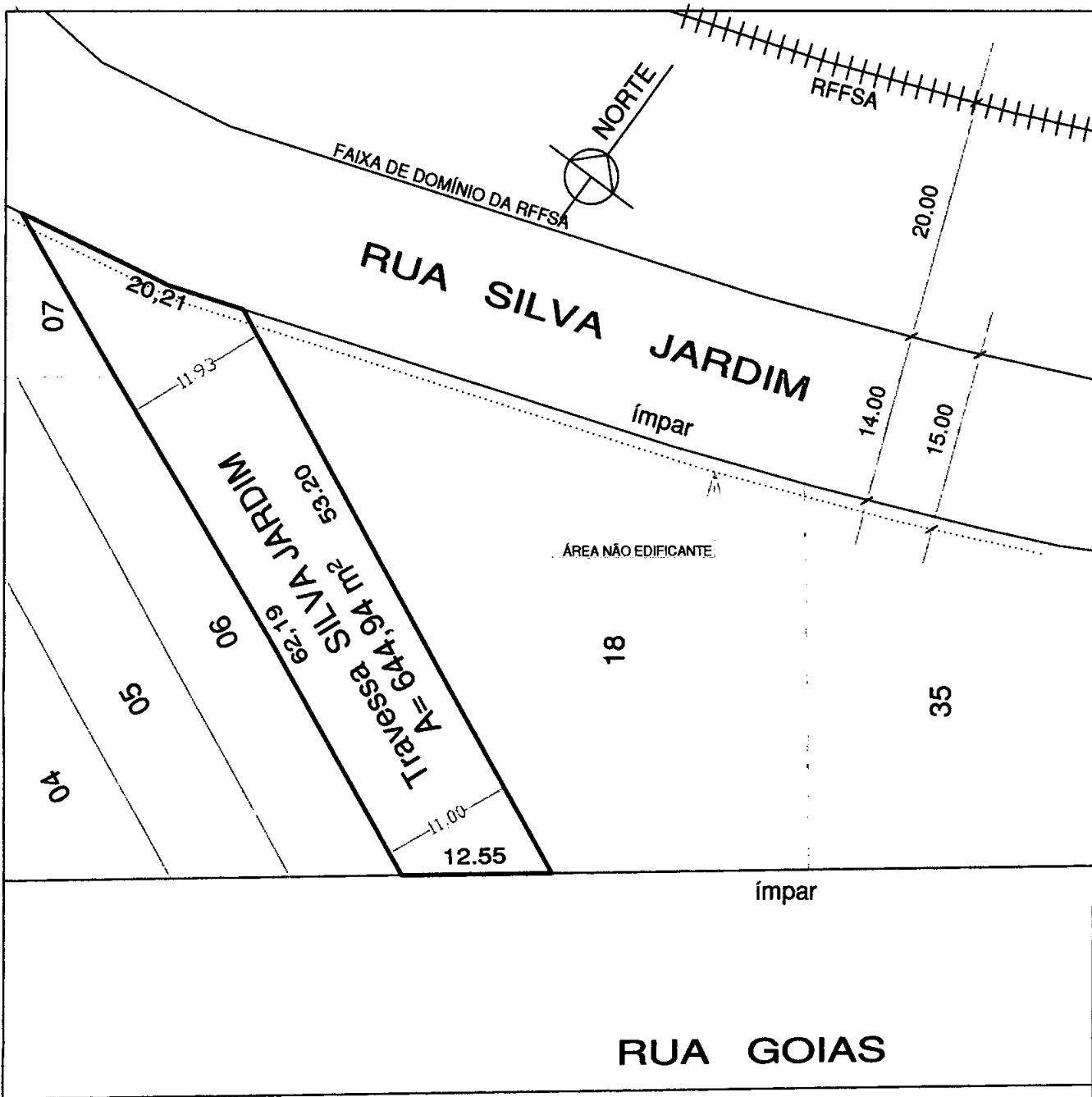

Arq. Leticia A. Del Savio
CAU A 41.673-8

LOCAL E DATA

CARAZINHO, 19 DE JANEIRO DE 2018.

10 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





x 
 Lori Madalena Heller


 Prefeito Municipal de Carazinho

DESAPROPRIAÇÃO

Para legalização da travessa Silva Jardim a qual já se encontra aberta
 VILA ORIENTAL - CARAZINHO RS

SETOR 06, QUADRA 117, PARTE LOTE 35



 OLMIRIO DE OLIVEIRA LOPES

ÁREA 644,94m² ESCALA 1 : 500 DATA Jan/18 MATRÍCULA R.12- 9.744


 HERMES FACIN KRZYZANIAK
 CREA RS 151928

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: **OLMIRIO DE OLIVEIRA LOPES**
SITUAÇÃO DA MATRÍCULA

Matrícula 9.744	 OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CARAZINHO Livro n.º 2 - Registro Geral	fls. 001 matrícula
	Carazinho, 27 de novembro de 1980	9.744

Dois terrenos urbanos, sem benfeitorias, com a área de DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO METROS E SESSENTA DECÍMETROS QUADRADOS (2.734,60 m².), situados no lugar denominado Potreiro ou Chácara dos Marcondes, constantes dos terrenos n.ºs 7 e 14 da quadra 3, e que apresenta as seguintes confrontações atuais: ao norte e oeste, com a rua Silva Jardim; ao sul, com os terrenos n.ºs 6 e 8 da mesma quadra; a leste, com a rua Goiás.- O imóvel situa-se no setor 06, quadra 14, lotes 17,18 e 19, lado ímpar da rua Goiás.-
Proprietários: Aloysio João Gloeckner, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 006 568 600; e Walter Ardohaim Rodrigues, e sua mulher D^a Clair Izolina Vasques Rodrigues, brasileiros, casados, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC N.º 086 952 020-20.-
Registro Anterior sob n.º 46.014, do L.º n.º 3.AE, deste Ofício.-
Protocolado sob n.º 27.517, do L.º n.º 1.G.-
mcc/ Carazinho, aos 27 de novembro de 1980.- c/s 101,00
Suboficiala em exercício: [assinatura].- [assinatura]

AV.11 - 9.744 - 23 de Dezembro de 2013. RETIFICAÇÃO.

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, com certidão municipal arquivada neste Ofício, para retificar que o imóvel desta matrícula está localizado no lado ímpar da Rua Goiás, esquina com a Rua Silva Jardim, no quarteirão formado por mais a Rua Mercedes Machado da Luz, na Vila Oriental, nesta Cidade. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 164.727 - Livro 1-V, de 23.12.2013. E. R\$77,70. Selo:0110.04.1200001.04606 R\$0,70. P.E. R\$3,10. Selo:0110.01.1300008.04458 R\$0,30.

R.12 - 9.744 - 23 de Dezembro de 2013. COMPRA E VENDA.

Conforme a Escritura Pública de Compra e Venda (Livro n. 196 de Compra e Venda, fl. 036, n. 34.708), de 11 de novembro de 2013, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade pelo Tabelião, Gilmar Antônio Seger, a área ideal e condômina de 1.367,30 m² (mil, trezentos e sessenta e sete metros e trinta decímetros quadrados) do imóvel desta matrícula (R-10) foi por ANETY JACOBSEN GLOECKNER, retro qualificada, integralmente vendida ao outorgado comprador, **OLMIRIO DE OLIVEIRA LOPES**, motorista, CPF n. 251.636.200-53, CI n. 2020226342 SSP/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, desde 11 de maio de 1974, com **LEONIDES FÁTIMA CORREA LOPES**, do lar, CPF n. 478.398.640-15, CI n. 1061423271 SSP/RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, 145, no Bairro Oriental, nesta Cidade, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais), a qual foi avaliada para efeitos fiscais na Fazenda Municipal por R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 164.203 - Livro 1-V, de 21.11.2013. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. E. R\$285,90. Selo:0110.07.1200001.00959 R\$8,10. P.E. R\$3,10. Selo:0110.01.1300008.06045 R\$0,30.

[assinatura]

DESAPROPRIAÇÃO

Uma área de terras urbanas de forma irregular sem benfeitorias com área total de **644,94 m²**, (seiscentos e quarenta e quatro metros e noventa e quatro decímetros quadrados), **destinada a legalização da Travessa Silva Jardim, a qual já se encontra aberta**, na Vila Oriental, localizada entre as Ruas Silva Jardim e Goiás, nesta Cidade no setor 06, entre as quadras 117 e 014, sendo parte do lote 35 da quadra 117, com as seguintes confrontações:

Norte: 53,20m com o lote 18 da quadra 117,


Sul: 62,19m com os lotes 06 e 07 da quadra 014,

Leste: 12,55m com a Rua Goiás,

Oeste: 20,21m com a Rua Silva Jardim.

Carazinho, 13 de Janeiro de 2018.


Olmirio de Oliveira Lopes


Hermes Facin krzyzaniak
CREA RS 151928

Prefeito Municipal